



**[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS</b>		
CNPJ/MF: <b>46.189.718/0001-79</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS</b>	Ramo de Atividade: <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>	
Endereço: <b>R SIQUEIRA CAMPOS, S-64 - CENTRO</b>		
Cidade: <b>PEDERNEIRAS</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17.280-000</b>
Telefone: <b>(14) 3283-9570</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <b>gabinete@pederneiras.sp.gov.br</b>		
Nome do Representante Legal: <b>VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA</b>		
Cargo/Função: <b>Prefeito</b>	RG: <b>34.197.444-4</b>	CPF: <b>350.390.378-05</b>

**CONTRATADA:**

FCT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: <b>Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, nº. 4-55</b>		
Cidade: <b>BAURU</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Telefone: <b>(14) 3108-4380</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <b>spigever@correios.com.br</b>		
Representante Legal 1: <b>Donizete Pereira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento Empresarial:</b>		
RG: <b>20.151.813</b>	CPF: <b>093.010.408-08</b>	
Representante Legal 2: <b>Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento de Vendas:</b>		
RG: <b>41.953.634-5</b>	CPF: <b>303.376138-08</b>	

Representante Legal 1: <b>Donizete Pereira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento Empresarial:</b>	
RG: <b>20.151.813</b>	CPF: <b>093.010.408-08</b>
Representante Legal 2: <b>Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento de Vendas:</b>	
RG: <b>41.852.634-5</b>	CPF: <b>303.376138 - 00</b>

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 2º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 011 [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO Nº 9912448266, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **04/10/2019 até 04/10/2020**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta**

Documento de Assinatura: 50109100

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2004

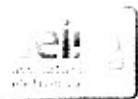
#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

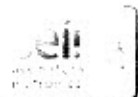
#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

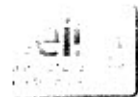
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 04/09/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Chefe de Secao**, em 05/09/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Juliano Mingulli Canelada, Usuário Externo**, em 26/09/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento\\_usuario\\_externo=3](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_usuario_externo=3) informando o código verificador **9469974** e o código CRC **4B5D243C**.